

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

---



# PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

---



---

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - SEMCIT

1<sup>a</sup> EDIÇÃO - 2026

<https://www.sabaudia.pr.gov.br/>



**EDSON HUGO MANUEIRA**

**Prefeito Municipal**

**GABRIEL AUGUSTO MAZZARÃO DA SILVA**

**Controlador Interno**

## SUMÁRIO

|     |  |    |
|-----|--|----|
| 1.  | INTRODUÇÃO.....  | 4  |
| 2.  | OBJETIVO GERAL.....  | 5  |
| 2.1 | OBJETIVO ESPECÍFICO .....  | 5  |
| 3.  | FUNDAMENTAÇÃO.....   | 6  |
| 4.  | VIGÊNCIA DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO ....                             | 6  |
| 5.  | CRONOGRAMA DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE<br>INTERNO .....                       | 6  |
| 6.  | FATORES ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE<br>ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO ..... | 7  |
| 7.  | FINALIDADE DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO                                | 8  |
| 8.  | CONSIDERAÇÕES FINAIS .....   | 8  |
|     | ANEXO I .....  | 10 |
|     | ANEXO II.....  | 11 |

## **1. INTRODUÇÃO**

A Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública -SEMCIT de Sabáudia, apresenta o Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI) para o exercício financeiro de 2026, que transcreve o planejamento das ações da controladoria e demais atividades a serem executadas durante o exercício, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Controle Interno atende ao cumprimento dos dispostos firmado na Constituição Federal de 1988 que trata em seus Artigos 70 e 74 da fiscalização contábil, financeira e orçamentária, bem como da sua finalidade:

*Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*  
*§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.*  
*§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.*

Também obedece às determinações constantes na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 794/2023, que estabelecem sobre a obrigatoriedade da instauração dos controles internos com a finalidade de auxiliar os controles externos e os gestores nos processos de trabalho, pretende-se com a execução das ações previstas a atuação preventiva e orientativa às unidades deste órgão, a fim de assegurar os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e transparência da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial.

O PAACI tem por finalidade estabelecer as ações prioritárias para o planejamento e o acompanhamento das atividades a serem executadas junto às Secretarias do município de Sabáudia.

É com base no plano que será possível desenvolver recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos destinados para o desenvolvimento das atividades, preservando-os a fim de evitar perdas, mau uso e danos ao patrimônio, assim contribuindo para a transformação da governança no município.

As atuações planejadas para o exercício de 2026 foram conciliadas de acordo com a execução das ações do Sistema do Controle Interno.

Considerando a ampla gama de fiscalizações e controles exigidos pelos órgãos de controle externo, sabidamente maior do que a capacidade operacional desta Controladoria por conta da estrutura reduzida desta, será utilizado o método de amostragem.

Apresenta-se o Plano Anual de Atividades de Controle Interno, que permeará as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2026, que tem por principal objetivo identificar e avaliar os resultados da gestão, possibilitando ao gestor o conhecimento e a previsibilidade dos atos da administração pública.

## **2. OBJETIVO GERAL**

A Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública -SEMCIT de Sabáudia tem a missão de acompanhar os métodos, procedimentos e rotinas da administração, apontando em caráter **sugestivo, preventivo e corretivo** as ações a serem realizadas para a condução ordenada dos procedimentos da Administração Pública. Ressalta-se que **cabe** ao gestor da área aceitar ou não as recomendações, estando sob sua responsabilidade monitorar e controlar os processos de trabalho, bem como manter controles eficazes na mitigação de riscos, que garantam a conformidade com leis, normas e objetivos da organização.

Sendo assim, o intuito do presente PAACI é apresentar o cronograma das prioridades e metas que pretende-se alcançar no exercício de 2026.

Os objetivos do Plano Anual de Atividades de Controle Interno 2026:

- I. Revisar Instruções Normativas relativa à Controladoria Interna;
- II. Assessorar as secretarias/departamentos municipais.
- III. Aumentar os índices de transparência do município de Sabáudia, por meio de manutenção e desenvolvimento do Portal da Transparência;
- IV. Acompanhar os pontos de controles porventura indicados pelo Controle Externo;
- X. Executar as atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos específicos;
- X. Executar outras demandas provenientes de órgãos externos.

### **2.1 OBJETIVO ESPECÍFICO**

- I. Identificar os procedimentos existentes no âmbito da Controladoria Interna

- cuja normatização seja necessária e elaborar as Instruções Normativas cabíveis;
- II. Acompanhar se as áreas responsáveis pelo fornecimento de informações referentes à Lei de Acesso à Informação estão cumprindo o prazo estipulado nas normas vigentes;
  - III. Produzir análises técnicas relacionadas às atividades de Controle Interno e as relacionadas às análises de conformidade, orientando as demais Secretarias Municipais para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal;
  - IV. Propor, no âmbito das análises técnicas de conformidade, a adoção de medidas preventivas e corretivas referente a métodos e processos de trabalho utilizados, visando o seu aprimoramento, bem como as ações necessárias à correção das desconformidades, se encontradas;

### **3. FUNDAMENTAÇÃO**

O Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas Gerais de Direito Financeiro contidas na Lei Federal n. 4.320/64, na Lei Complementar n. 101/2000, na Lei Orgânica do Município n. 01/90, na Lei Municipal n. 794/23 e das demais normas pertinentes.

Ressalta-se, ainda, a fundamentação jurídica do sistema de controle interno referente à Lei Federal 14.133/2021 que trata do seu papel fundamental quanto aos contratos e licitações na Administração como um apoio aos agentes de licitação.

### **4. VIGÊNCIA DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO**

O Plano Anual de Atividades de Controle Interno tem sua vigência de 05/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser incluído ações no decorrer do exercício.

### **5. CRONOGRAMA DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO**

O cronograma dos trabalhos do Controle Interno será realizado através de atividades, conforme contido nos quadros anexos.

| Atividade                       | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Diretrizes Da Controladoria     |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |
| Prestação De Contas Anual       |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |
| Acompanhamento Tce-Pr (Diário)  |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |
| Progov                          |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |
| Agenda De Obrigações            |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |
| Siope                           |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |
| Siops                           |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |
| Cauc                            |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |
| Certidões                       |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |
| Índices Constitucionais         |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |
| Rreo                            |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |
| Rgf                             |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |
| Despesa Com Pessoal             |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |
| Ouvidoria                       |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |
| Índice De Transparência Pública |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |
| Obras Públicas                  |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |     | ●   |
| Diário Oficial                  | ●   | ●   | ●   | ●   | ●   | ●   | ●   | ●   | ●   | ●   | ●   | ●   |

## 6. FATORES ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

O planejamento dos trabalhos do Controle Interno foi pautado em especial pelos seguintes fatores:

- Capacidade e Efetivo de Pessoal na Unidade de Controle Interno: O planejamento considerou a quantidade e qualificação dos servidores lotados na Unidade, de modo a otimizar a distribuição das tarefas e assegurar que os recursos humanos disponíveis atendam adequadamente às demandas estabelecidas.
- Necessidades Administrativas e Operacionais da Prefeitura Municipal: Foram identificadas as prioridades e desafios administrativos enfrentados pela gestão municipal, como a execução de projetos, a melhoria de processos internos, e a conformidade com as normas legais e regulatórias, que orientam as atividades do Controle Interno.
- Adequação às Normas e Regulamentações Legais: A observância das leis federais, estaduais e municipais, incluindo normas de compliance e de auditoria, é crucial para garantir que a Prefeitura esteja em conformidade com as exigências legais e regulatórias, evitando riscos de sanções e

responsabilizações.

- Eficiência na Gestão de Recursos Públicos: A otimização dos recursos financeiros, materiais e humanos, assegurando que os processos e as compras públicas sejam realizados de forma eficiente, transparente e sem desperdícios, considerando as metas fiscais do município.

## **7. FINALIDADE DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO**

O Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI), desenvolvido pela Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública - SEMCIT de Sabáudia, é um instrumento estratégico que orienta e organiza as normas, metodologias e procedimentos que nortearão as ações do Controle Interno durante o exercício de 2026.

As atividades previstas no PAACI têm como finalidade principal assegurar que as unidades administrativas cumpram os procedimentos e instruções normativas implementados pela Administração Municipal. Todas as ações estão fundamentadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Além disso, o PAACI busca:

- Avaliar a regularidade dos atos de gestão, promovendo a conformidade com as legislações vigentes;
- Recomendar e propor medidas corretivas para solucionar irregularidades ou deficiências identificadas;
- Orientar os gestores municipais quanto à adoção de boas práticas administrativas;
- Contribuir para o fortalecimento do Controle Interno e apoiar o Controle Externo em sua missão institucional.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As atividades planejadas no Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI) serão executadas conforme o cronograma detalhado em anexo, respeitando as prioridades e demandas da administração pública municipal.

Eventuais ajustes no plano poderão ocorrer ao longo do exercício de 2026, em razão de solicitações formais do Poder Executivo, requisições do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ou de outras instituições de controle.

Os resultados das ações realizadas serão consolidados em relatórios técnicos, que serão encaminhados ao Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais. Tais relatórios conterão constatações, recomendações e pendências, contribuindo para a adoção de providências necessárias e para o aperfeiçoamento contínuo da gestão pública.

A Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública - SEMCIT de Sabáudia reafirma seu compromisso em atuar de forma preventiva e corretiva, promovendo a transparência, eficiência e responsabilidade na administração pública, garantindo assim uma gestão pública ética e voltada ao interesse coletivo.

Sabáudia, 09 de dezembro de 2025.

---

**GABRIEL AUGUSTO MAZZARÃO DA SILVA**

**CONTROLADOR INTERNO**

**DECRETO N° 184/2025**

## ANEXO I

### PREVISÃO DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2026

| Nº | OBJETO   | ESCOPO   | PERÍODO   |
|----|--|--|-----------|
| 01 | Diretrizes anuais do Departamento Municipal de Controladoria | Revisão, confecção e publicação dos documentos-base: Manuais, PAINT, PAACI, Plano de Capacitação e Relatório de Auditorias Internas. | Bimestral |
| 02 | Prestação de Contas Anual                                    | Análises, conferências e instrução técnica da PCA; emissão de parecer de Controle Interno.   | Bimestral |
| 03 | Acompanhamento diário – TCE/PR                               | Monitoramento de acórdãos, instruções normativas, CACO, INTEGRA e publicações.   | Bimestral |
| 04 | PROGOV – Exercício Financeiro 2025                           | Monitoramento das notas, indicadores e cumprimento de prazos.  | Bimestral |
| 05 | Agenda de Obrigações   | Verificação do cumprimento dos prazos definidos pelo TCE/PR.   | Bimestral |
| 06 | SIOPE  | Conferência do fechamento e envio ao setor responsável.  | Bimestral |
| 07 | SIOPS  | Conferência do fechamento e envio ao setor responsável.  | Bimestral |
| 08 | CAUC   | Verificação da adimplência fiscal e pendências.  | Bimestral |
| 09 | Certidões  | Monitoramento das datas de vencimento e regularidade.  | Bimestral |
| 10 | Índices Constitucionais (Educação e Saúde)                   | Acompanhamento dos percentuais mínimos e comunicação aos gestores.   | Bimestral |
| 11 | RREO   | Verificação das publicações dos demonstrativos legais.   | Bimestral |
| 12 | RGF  | Verificação das publicações dos demonstrativos legais.   | Bimestral |
| 13 | Despesa com Pessoal  | Acompanhamento dos limites, horas extras, alertas e RH.  | Bimestral |
| 14 | Ouvidoria  | Análise de manifestações, prazos e relatórios.   | Bimestral |
| 15 | Índice de Transparência Pública                              | Acompanhamento do ITP, consistência das informações e recomendações.   | Bimestral |
| 16 | Obras Públicas   | Monitoramento dos dados inseridos no Atoteca.  | Bimestral |
| 17 | Diário Oficial do Município de Sabáudia                      | Monitoramento contínuo das publicações oficiais.   | Diário    |

## **ANEXO II**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**  
**SEMCIT**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO**

**Competência:** \_\_\_\_\_

**2026**

## **SUMÁRIO**

- 1. IDENTIFICAÇÃO**
- 2. APRESENTAÇÃO**
- 3. ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS**
- 4. APONTAMENTOS**
- 5. RECOMENDAÇÕES**
- 6. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES**
- 7. CONCLUSÃO**

## **1. IDENTIFICAÇÃO**

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Município:</b>                   |  |
| <b>Período de Referência:</b>       |  |
| <b>Responsável pela Elaboração:</b> |  |
| <b>Cargo:</b>                       |  |

## **2. APRESENTAÇÃO**

Apresentar uma visão geral das atividades realizadas no mês, desafios encontrados, pontos críticos, avanços observados e destaques relevantes.

## **3. ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS**

| Atividade                                     | Descrição                                  | Status           |
|---|--|------------------|
| <b>Acompanhamento da Agenda de Obrigações</b> | Verificação dos envios mensais no sistema. | <b>Concluído</b> |
| <b>Portal da Transparência</b>                | Conferência das atualizações obrigatórias. | <b>Parcial</b>   |
| <b>PROGOV</b>                                 | Acompanhamento dos indicadores.            | <b>Concluído</b> |

## **4. APONTAMENTOS**

Descrever achados identificados no mês, incluindo critérios, causas, efeitos e evidências documentais.

## **5. RECOMENDAÇÕES**

Registrar recomendações emitidas às unidades auditadas, contendo prazos, responsáveis e objetivo da recomendação.

## **6. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES**

| Recomendação | Unidade | Status Atual | Evidências |
|--------------|---------|--------------|------------|
|              |         |              |            |
|              |         |              |            |
|              |         |              |            |

## **7. CONCLUSÃO**

Apresentar síntese final das atividades, apontando a evolução da controladoria interna, pontos pendentes e próximos passos.

Atenciosamente

---

Controlador Interno  
**SEMCIT – Sabáudia/PR**